

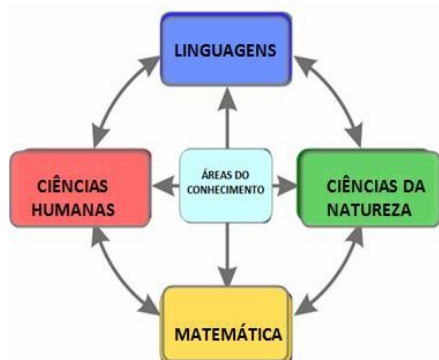


Porto Alegre, janeiro de 2018.

Querido(a) aluno(a)!  
Seja bem-vindo(a) ao 9º ano - "Projeto Metamorfose".



- **Coordenadora Pedagógica:**  
Mirian Zambonato
- **Orientadora Educacional:**  
Sílvia Hervella
- **Coordenadora das turmas:**  
Maria Lúcia Pinto de Assis (Duda)



COMPONENTES CURRICULARES	PROFESSOR(A)	CARGA HORÁRIA
<b>LINGUAGENS</b>		
Arte	Cláudia Lottermann	1
Educação Física	Fabiana Lisboa e Marcelo Pereira	2
Língua Inglesa	Helena Cesar e Renata Beduschi	2
Língua Portuguesa	Aline Braga Lima	4
Literatura	Ibirá Souza Costa	1
Música	Marcello Soares	1
Redação	Josiele Machado	1
<b>MATEMÁTICA</b>		
Desenho Geométrico	Maria Aparecida Hilzendeger	1
Matemática	Cássio Correia de Mello	4
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>		
Biologia	Maria Lúcia de Assis	2
Física	Marina Valenzuela	1
Química	Paula Poli	1
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>		
Geografia	Artur Bergelt	3
História	Rogério Carriconde	3
Carga Horária semanal: 27 períodos		

#### Início das aulas:

- 19 de fevereiro de 2017

#### Horário das aulas:

- Turno manhã: 7h40min às 12h10min
- Terças-feiras: das 13h30min às 15h10min

#### Horário escolar

- Divulgação no site da Escola a partir de 05/02/18.

#### Lista de materiais

A lista de materiais está disponível no site da Escola.

#### Reunião com os pais:

- Data: 28 de fevereiro de 2018
- Horário: 18h45min
- Local: sala 305. Pauta:
  - apresentação dos professores;
  - combinações e regras da etapa;
  - proposta dos componentes curriculares do 9º ano.

## REGRAS GERAIS DA ESCOLA



### ATRASOS:

- Início do turno: os(as) alunos(as) atrasados deverão dirigir-se à Secretaria da Etapa para registro, e a entrada em sala ocorrerá às 8h30min, mediante autorização da coordenadora de turno.
- Entre períodos: A entrada em sala de aula ocorrerá mediante autorização da coordenação de turno.

### UNIFORME

- A exigência do uso do uniforme, parte superior (camiseta, moletom e casacos da Escola), será obrigatória até o final do ano letivo, do 6º ao 9º ano.
- Nas aulas de Educação Física, o uso do uniforme é obrigatório. Aluno(a) sem uniforme não faz a aula, mas dela participa como assistente.

### AUSÊNCIA DE ALUNOS(AS) ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

- Em caso de doenças infecto-contagiosas, o retorno do(a) aluno(a) deverá ocorrer mediante atestado médico, tendo cumprido o afastamento previsto.
- Atestados médicos deverão ser entregues no prazo de até 72 horas após o retorno do(a) aluno(a) à Escola, de acordo com o Regimento Escolar.
- O(A) aluno(a) que estiver impossibilitado de realizar aulas de Educação Física deverá apresentar atestado médico à Secretaria da Etapa.
- Em caso de previsão de afastamento do(a) aluno(a) por vários dias, a família deverá, com antecedência, encaminhar o motivo do afastamento, por escrito, à coordenação de turno.
- O(A) aluno(a) que faltar às atividades avaliativas perderá o direito da pontuação da referida avaliação, caso suas justificativas não sejam aceitas. A família será comunicada quando a justificativa não tiver sido aceita.
- No caso de justificativas aceitas, o(a) aluno(a) poderá realizar as avaliações perdidas de acordo com as regras da Escola.
  - Provas parciais perdidas terão seu valor acrescido na prova trimestral.
  - Prova trimestral perdida será realizada no Período de Prova de Recuperação.
  - Leituras obrigatórias, quando perdida a avaliação, serão realizadas no Período de Prova de Recuperação do trimestre.

### DATAS DE AVALIAÇÕES PARCIAIS, TRABALHOS, PESQUISAS

- Será de responsabilidade do(a) aluno(a) a anotação de datas e dos conteúdos.
- A entrada do(a) aluno(a) atrasado(a) em dia de prova só será permitida caso nenhum aluno(a) tiver saído da sala (o que poderá ocorrer após 50 minutos do início das provas). Nesse caso, a autorização de ingresso à sala será dada na Secretaria da Etapa.

### ALUNOS(AS) RETIRADOS(AS) DA SALA DE AULA EM DECORRÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA

- Serão encaminhados para a coordenação de turno e /ou Equipe Técnica para conversa e registro da situação ocorrida e ficarão neste período em outro local realizando tarefa combinada com o(a) professor(a).

### USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E CELULARES

- Aparelhos eletrônicos e celulares serão permitidos em sala de aula, quando autorizado pelos professores para atividades de aula.

⇒ Caso surja alguma dúvida, favor contatar a Secretaria de Ensino, com Tatiana ou Fernanda, pelo telefone: 3235-5000.

**Direção, Professores e Equipe Técnica.**